

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca



Comarca da Capital
Cartório Eletrônico da 12ª Vara de Fazenda Pública
Processo: 0312226-24.2021.8.19.0001
Mandado: 2022030373
Documento: 34563/2022/MND

AUTO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022, às 08:40, em cumprimento do Mandado de arresto compareci/comparecemos Av. Comandante Julio de Moura, 300, onde, após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) ARRESTO DO IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, SITUADO NO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CADASTRO DO IPTU SOB O NÚMERO 3314078-1, POSSUINDO ÁREA EDIFICADA DE 1942M2 QUE AVALIO EM R\$17.210.000,00 (dezessete milhões duzentos e dez mil reais)**. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Certifico e dou fé que deixei de citar COSTA GISSONI EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, em razão do local estar desocupado.

Resultado do Mandado: Positivo

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

Denise de Sousa Haddad - 01/27154